

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 109 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no art. 68 da Lei n. 14.436/2022, na Lei n. 14.535/2023, e conforme o contido no Processo SEI n. 09755/2022,

CONSIDERANDO a descentralização a este Conselho das dotações orçamentárias referentes ao pagamento dos precatórios judiciários resultantes de causas processadas pela justiça comum estadual, conforme estabelecido no art. 35, § 2º da Lei n. 14.436/2022 - LDO 2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Conselho Nacional de Justica, constante do Anexo a esta Portaria.
- § 1º Os créditos adicionais que vierem a ser abertos terão seus valores incorporados ao referido Anexo, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente exercício financeiro.
- § 2º Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, consoante disposto no art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 e no art. 69 da Lei n. 14.436/2022, o desembolso mensal será ajustado proporcionalmente à limitação ou restabelecimento promovido.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNJ n. 19/2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 8 de fevereiro de 2023.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

ANEXO DA PORTARIA N. 109, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

MESES	Pessoal e Encargos Sociais		Outros Custeios e Capital	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
JANEIRO *	9.633.515	9.633.515	13.776.626	13.776.626
FEVEREIRO	8.300.000	17.933.515	12.950.000	26.726.626
MARÇO	8.300.000	26.233.515	12.950.000	39.676.626
ABRIL	8.300.000	34.533.515	12.950.000	52.626.626
MAIO	8.300.000	42.833.515	12.950.000	65.576.626
JUNHO	8.300.000	51.133.515	12.950.000	78.526.626
JULHO	8.300.000	59.433.515	12.950.000	91.476.626
AGOSTO	8.300.000	67.733.515	12.950.000	104.426.626
SETEMBRO	8.300.000	76.033.515	12.950.000	117.376.626
OUTUBRO	8.300.000	84.333.515	12.950.000	130.326.626
NOVEMBRO	8.300.000	92.633.515	12.950.000	143.276.626
DEZEMBRO	6.836.508	99.470.023	12.504.980	155.781.606

^{*} Incluídos os valores já liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional

R\$ 1

	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)			
MESES	UNIÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	NATUREZA ALIMENTÍCIA	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		
	GND 3	GND 3		
Em JANEIRO	-	-		
Até FEVEREIRO	-	-		
Até MARÇO	-	-		
Até ABRIL	-	-		
Até MAIO	278.289	610.904.806		

Até JUNHO	278.289	610.904.806
Até JULHO	278.289	610.904.806
Até AGOSTO	278.289	610.904.806
Até SETEMBRO	278.289	610.904.806
Até OUTUBRO	278.289	610.904.806
Até NOVEMBRO	278.289	610.904.806
Até DEZEMBRO	278.289	610.904.806



Documento assinado eletronicamente por ROSA MARIA PIRES WEBER, **PRESIDENTE**, em 25/04/2023, às 20:50, conforme art. 1° , §2 $^{\circ}$, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1544841** e o código CRC **0FB34D1A**.

09755/2022 1544841v2